



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo na Carreira/Categoria de Assistente Operacional – 1 Posto de Trabalho – PISCINA MUNICIPAL

ATA N.º 3

Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, na sala de reuniões do Cervo, nas instalações da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 13139/2024, publicado na II Série do Diário da República, de 27 de junho de 2024 e na BEP com o Código de Oferta nº OE202406/0908, composto por Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Presidente do Júri, André Filipe Gomes da Silva, Técnico Superior e Francisco José Rodrigues Esmeriz, Dirigente Intermediário de 3º Grau, na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 2º método de seleção – entrevista de avaliação de competências – do procedimento concursal referido em título. -----

1. O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação ao candidato:

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

Nº Candidato	Nome	Valores
1	Diogo Filipe Araújo Teixeira	17,50 valores

2. De seguida o Júri, procedeu à ordenação final do candidato admitido de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF= 40\% AC + 60\% EAC$$

Sendo que,

OF= Ordenação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências.

3. Deste modo:

Nº Candidato	Concorrente	A.C.	E.A.C.	Classificação Final
1	Diogo Filipe Araújo Teixeira	17 valores	17,50 valores	17,3 valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

4. De seguida, o júri procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com o resultado obtido com a aplicação da fórmula: **OF: 40%AC + 60% EAC**

Posição	Nº Candidato	Nome	Classificação Final
1	1	Diogo Filipe Araújo Teixeira	17,30 valores

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, notificados, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. ----

-----E nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser rubricada e assinada por todos os intervenientes.-----

A Presidente do Júri,

Ivone da Conceição Costa Marinho

1.º Vogal efetivo,

André Filipe Gomes da Silva

2.º Vogal efetivo,

Francisco José Rodrigues Esmeriz